

PROJETO DE LEI Nº 995/2020

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE NOVA UNIÃO - RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO, FAÇO saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a **ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE NOVA UNIÃO - RO**, inscrita no CNPJ nº 11.640.220/0001-04, com sede na Rua Bela Vista, S/N, Nova União - RO, objetivando o repasse de recursos financeiros na ordem de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) de acordo com o projeto básico, para custear despesas com a realização de Campeonato Municipal de Futebol de Campo Amador.

Art. 2º - As condições da relação entre o Município e o conveniado, bem como as obrigações das partes, constarão de termo de convênio a ser celebrado.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei ficam a cargo da seguinte programação 27.8120011.2021 - elemento de despesa 3.3.50.43.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, 12 de março de 2020.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

MENSAGEM N^o 675

Mirante da Serra, 12 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores vereadores,

O projeto de Lei n^o 995/2020 “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE NOVA UNIÃO - RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, que ora encaminhamos, dispõe acerca da permissão para o Município firmar Convênio com referida Associação, visando a realização de Campeonato Municipal de Futebol de Campo Amador.

Na realização do Campeonato Municipal de Futebol de Campo Amador, caberá à Associação o pagamento dos Serviços de Arbitragem e Premiações.

Tendo ciência do envolvimento desta Casa de Leis, através de seus pares, para o desenvolvimento social desta comunidade, é que submetemos o presente projeto para apreciação e posterior deliberação.

Contando deste já com o empenho individual de cada um dos nobres Edis em sua aprovação.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Ofício Nº /SEMUG/2020

Mirante da Serra, 12 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor,

HILTON EMERICK DE PAIVA

Presidente da Câmara Municipal

Mirante da Serra-RO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, tem o presente o objetivo de encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 995/2020 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE NOVA UNIÃO - RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, afim de que seja analisado e deliberado pelos Nobres Edis.

Nossas considerações a esta Câmara de Vereadores que muito tem contribuído para o bom andamento e fiscalização da coisa pública.

Atenciosamente,